



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2023

Luzinópolis, 03 outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL E
ESTADUAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e:

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nos dias **04 (quatro) e 05 (cinco)** de outubro de 2023 em razão do **FERIADO MUNICIPAL** (Padroeiro São Francisco de Assis) e **FERIADO ESTADUAL** (Criação do Estado do Tocantins).

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas atividades administrativas de atendimento ao público no município de Luzinópolis – TO, Estado do Tocantins, no dia **06 (seis)** de outubro de 2023.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” do artigo. 2º não se aplica ao funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante interesse público e prioridade municipal, como a Unidade Básica de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Limpeza Pública e também serviços emergenciais que eventualmente possam ocorrer.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

JOAO MIGUEL CASTILHO
LANÇA REI DE
MARGARIDO:700872331
85
Assinado de forma digital por
JOAO MIGUEL CASTILHO
LANÇA REI DE
MARGARIDO:70087233185
Dados: 2023.10.03 11:41:02
-03'00"

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal